

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/CD/2010 2010 / 06 / 21

ASSUNTO: Eleições. Coordenadores de Curso. Calendário Eleitoral.

Não estando constituídos os plenários dos cursos a que se refere a cláusula 11 do artigo 57º dos Estatutos do ISEL, em face de não se ter concretizado a eleição dos estudantes a que se refere a alínea c) da cláusula 4 do mesmo artigo, fica sem efeito a Ordem de Serviço nº 07/CD/2010.

Oportunamente será aprovado novo calendário eleitoral.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 21 de Junho de 2010

O Presidente do Conselho Directivo

Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado

(Prof. Coordenador c/Agregação)